

**PORTARIA Nº 162/2016
DE 28/07/2016**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIMAR RAMPAZZO RELATIVO AO PERÍODO DE 07/01/2016 A 06/07/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório,

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal EDIMAR RAMPAZZO, relativo ao período 07/01/2016 A 06/07/2016, APROVADO no segundo semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada